



PORTARIA Nº 226 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Educação Física – Portador de Necessidades Especiais – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIEL DA SILVA MONTEIRO	072.409.808-98

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227 ,DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – História – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FABRICIO SILVA DA COSTA	261.376.378-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 272 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 532, de 07 de fevereiro de 2014, que designou o servidor Alexandro de Oliveira – matrícula 25015, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Sinalização Viária – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 273 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO SILVA ORTIZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 26962, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Sinalização Viária – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 274 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXANDRO DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 25015, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Planejamento – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 223 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nº(s) 67.067/15, 57.070/15, 11.038/15, 37.105/14, 35.789/15, 30.669/15, 40.241/15, 13.378/15, 58.945/15 e 57.775/15.

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 22/02/2016 a 07/03/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias da Presidência, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 275, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir á servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA** – matrícula 25084, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Ângela Aparecida dos Santos – matrícula 1096, no período de 01 a 30/03/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 276 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 6.118/2016.

**APOSENTA**, compulsoriamente, a partir de 25/02/2016, nos termos do artigo 40, § 1º, II, da



Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº. 88 de 07 de maio de 2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2015, e artigo 175 da L.C. nº 001/90, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **BENEDITO DE OLIVEIRA RAMOS**, RG. nº 18.846.953-9, titular do cargo de Braçal, Ref. “18” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondentes ao valor da Ref. “26”, Grau ‘A’, conforme decidido no processo administrativo nº 44.961/2005, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, contando com 70 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 277 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.111/2016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora **PATRICIA APARECIDA BORGES** – matrícula 25216 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 15 de fevereiro de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 278 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7.854/2016,

**RESOLVE:**

Conceder á servidora **MONICA CRISTINA PRADO DA SILVA** – matrícula 32484 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 28 de janeiro de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 279 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído ao servidor **DAVID SUMIO SHIBATA** – matrícula 24562, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Lucia Helena dos Santos – matrícula 1635, no período de 15 a 19/02/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Recursos Humanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS**

**METAS FISCAIS**

**3º QUADRIMESTRE DE 2015**

Atendendo o que dispõe o Art. 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público que serão realizadas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, às 9:00 horas do dia **24 DE FEVEREIRO**, a apresentação do Instituto de



Providência do Município de Taubaté, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações e às 19:00 horas dos dias **25 e 26 DE FEVEREIRO**, a apresentação da Prefeitura Municipal de Taubaté, para o que convida interessados e a população do Município.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2016.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal  
3ª publicação

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BASE CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 35.786/15 **ASSINATURA:** 23/02/16  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato celebrado em 29/10/ **VIGÊNCIA:** Até 14/04/16  
**MODALIDADE:** Tomada de preços.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** CT ARAUJO MÓVEIS  
**PROCESSO:** 69.695/15 **ASSINATURA:** 29/12/16 **OBJETO:** Aquisição de móveis  
**VALOR:** R\$ 156,00 **MODALIDADE:** Pregão pra registro de preços n° 430/14- Processo Administrativo n° 59.423/14



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COAGROSOL - COOP. AGROPES. SOLIDE. DE ITAPOLIS **PROCESSO:** 67.493/15 **ASSINATURA:** 24/02/16 **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (banana, suco de uva, suco de manga, suco de goiaba e iogurte) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/ PNAE **VALOR:** R\$ 1.482.073,20 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** chamamento publico 10/15 (dispensa de licitação 174/15) **PROPONENTES:** 07

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DCB COMERCIAL EIRELI- ME **PROCESSO:** 50.723/15 **ASSINATURA:** 18/02/16 **OBJETO:** Eventual aquisição de material de limpeza em geral **VALOR:** R\$ 2.370.528,74 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para registro de preços n° 328/15 **PROPONENTES:** 21



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC **PROCESSO:** 44.973/15 **ASSINATURA:** 23/02/16 **OBJETO:** Realização de curso de capacitação para realização de praticas pedagógicas inovadoras, direcionadas aos CRAS para beneficiários de programas do governo para o mercado de trabalho e fortalecimento de vínculos **VALOR:** R\$ 56.350,00 **VIGÊNCIA:** até outubro de 2016 **FUNDAMENTOS:** artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 50.723/15 **ASSINATURA:** 18/02/16 **OBJETO:** Eventual aquisição de material de limpeza em geral **VALOR:** R\$ 2.370.528,74 **VIGÊNCIA:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão para registro de preços nº 328/15 **PROponentes:** 21

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** Município de Taubaté e a Associação Franciscana de Assistência Social São José. **PROCESSO:** 40.781/2013 Chamamento Público nº 02/2013. **ASSINATURA:** 12/02/2016. **OBJETO:** prorrogação de convênio para o atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e a Associação Franciscana de Assistência Social São José. PROCESSO: 60.399/2013 Chamamento Público nº 03-A/2013. ASSINATURA: 12/02/2016. OBJETO: Prorrogação de Convênio para o atendimento ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e a Associação Franciscana de Assistência Social São José. PROCESSO: 60.399/2013 Chamamento Público nº 03-A/2013. ASSINATURA: 12/02/2016. OBJETO: Prorrogação de Convênio para o atendimento ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE REEDUCAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO  
AV. MONTEIRO LOBATO, 34 VILA ODETE  
TAUBATÉ - SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração e Intimação nº 19/07/2015 (CNPJ nº 07.139.897/0001-88), constante do Processo Administrativo nº 7.250/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.  
Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de fevereiro de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

BENEDITO LEONARDO GAIA  
R VICTOR GRANADEIRO GUIMARÃES, 68 SÃO JUDAS TADEU  
TAUBATÉ - SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração nº 125/2015 (BC nº 2.4.075.007.001), constante do Processo Administrativo nº 51.646/15, foi **INDEFERIDO**.



Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.  
Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de fevereiro de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

ASSOCIAÇÃO NAS MÃOS DE DEUS  
R CALDEIRA, 38 JD. BELA VISTA  
TAUBATÉ - SP

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao Auto de Infração e Intimação nº 01/06/2015 (CNPJ nº 21.808.189/0001-13), constante do Processo Administrativo nº 57.469/15, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. S<sup>a</sup>., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.  
Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de fevereiro de 2016.

Victor Magalhães Salgado  
Chefe da Divisão

**PROCESSO Nº. 9.937/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico o fornecimento de kit de lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **NEW FAST LANCHES COM. ALIMENTOS SJC.**

**LTDA.**, no valor total de R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais);

G.P., aos 04/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 10.590/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **LOTHSEG**

**SEGURANÇA PRIVADA EIRELI ME**, no valor total de R\$ 19.810,00 (Dezenove mil oitocentos e dez reais);

G.P., aos 05/02/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO Nº. 16/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 16/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de tiras/fitas reagentes, agulhas, lancetas e seringas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **09.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 24.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 27/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 27/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de câmara de ar para o caminhão, máquinas e motocicletas pertencente a frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 09 (nove) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **09.03.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 24.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**REABERTURA****PREGÃO Nº. 229/15 – EDITAL I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 229/15, ora renomeado para nº 229/15 – EDITAL I que cuida da Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de operação da estação de Transbordo, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Domiciliares Urbanos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com o limite da Lei, com encerramento dia **09.03.2016 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). PMT., aos 24.02.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/03/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PATRICIA ARAUJO DO NASCIMENTO	215.975.128-69	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Dermatologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/03/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JHONATAN RAFAEL SIQUEIRA PINHEIRO	352.061.228-31	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2014, para a função de Mestre de Obras, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/03/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
Odair José Lobo da Silva	199.258.058-80	09
Adriano Marciano	267.373.328-03	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2012, para o cargo de Professor III Substituto – Arte, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/03/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FATIMA APARECIDA DA SILVA CASSIANO	062.428.218-00	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem – ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 02/03/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROSELI GUEDES DIAS	087.180.528-60	05



Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Técnico de Enfermagem – ESF, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Classificação</b>
ROSEMARY APARECIDA DA SILVA	250.765.228-43	04